**ANEXO 02**

**PROCURAÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO EM**

**ASSEMBLEIA SETORIAL PÚBLICA**

**OUTORGANTE**: (nome completo), (estado civil), (profissão) inscrito(a) no CPF sob o nº (informar), e portador da identidade nº (informar), residente e domiciliado à (rua), nº (informar) - (bairro), Cep (informar), na cidade de (município) - (UF).

**OUTORGADO**: (nome completo), (estado civil), (profissão) inscrito(a) no CPF sob o nº (informar), e portador da identidade nº (informar), residente e domiciliado à (rua), nº (informar) - (bairro), Cep (informar), na cidade de (município) - (UF).

**PODERES:** para representar o Outorgante, **representante legal da organização** (nome da organização), habilitada para participação na Assembleia Setorial Pública do COMITÊ CHAPECÓ E IRANI, que ocorrerá no dia 09/05/2024, de acordo com o segmento) podendo debater as matérias da ordem do dia e outras, examinar e assinar documentos e contas, concordar e discordar, apresentar contestações e propostas, votar, debater critérios para escolha das organizações e praticar, enfim, todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, conforme preconiza o art. 29 da Resolução nº 19 de 19 de setembro de 2017 da CERH.

(município) - (UF), (dia) de (mês) de (ano).

(assinatura)

(**Nome do(a) Outorgante - Representante legal**)[[1]](#footnote-1)

1. *O outorgante estabelecido nesta procuração deve ser o representante legal da organização, ou seja, é aquele que assinou o formulário de inscrição (Anexo 1) da Assembleia Setorial Pública (conforme previsto nos itens 3.2 e 5.2 do edital)* [↑](#footnote-ref-1)